



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01340 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20FE17B13E420408CB982BD0D7E46FEC

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 072/23.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2023.
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO 001/2023.
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 073/23.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 012504/2023
Dispensa nº 072/23.

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de **SONG FARDAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**. **Objeto:** Aquisição de kits composto por bolsa tipo mochila, chapéu árabe e colete para atender a demanda do programa Saúde com Agente do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 09 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2023

Processo administrativo nº 012504/2023.
Dispensa de Licitação nº 072/23.

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato com o(a) fornecedor(a): **SONG FARDAMENTOS LTDA**. Valor global: **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**. **Objeto:** Aquisição de kits composto por bolsa tipo mochila, chapéu árabe e colete para atender a demanda do programa Saúde com Agente do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** 03 (três) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 09 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA



secretaria de meio ambiente

Portaria SEMA nº: 001/2023	Publicação no D. O. M.: 10/05/2023	Validade: 02 ANOS	Empresa/Nome: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
C.N.P. J n º 34.622.881/0001-02			Endereço: Av. Doutor Chucuri Zaiaa, nº 296 – Andar 22

I. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro BA, Estado da Bahia, com base na Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, no Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008, e tendo em vista que consta no Processo nº 003 /2023. LI 003/2023 RESOLVEM: **Art. 1º** - Conceder Licença de instalação válida pelo prazo de 02 (dois) anos à IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.881/0001-02, com sede na Av. Doutor Chucuri Zaiaa, nº 296 – Andar 22, atividade classificada conforme Resolução Cepram nº 4.579, de 06 de março de 2018 Grupo E9.1, GRUPO E9.1 ESTACÃO DE RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, empreendimento situado nas margens da BR 122 KM 07 CENTRO do município de Mulungu do Morro – BA. **Art. 2º** - fica obrigado o empreendedor cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais, e a licença produzirá efeitos na data de sua publicação: **I.** Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, coletiva e individual, deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Durante a implantação do empreendimento; **II.** Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos e da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/02, para limpeza e implantação da área na qual será instalado o empreendimento. Prazo: Durante a implantação do empreendimento; **III.** Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente. Prazo: Durante a vigência desta licença; **IV.** Doação de 03 conjuntos de lixeiras para coleta seletiva a serem instaladas em praças e/ou escolas públicas do povoado Várzea do Cerco incentivando a promoção da Educação Ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 180 dias; **V.** Em caso de necessidade de supressão vegetal, solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) conforme legislação estadual. Prazo: Durante a vigência desta licença; **VI.** Realizar sinalização do empreendimento e restringir o acesso e a circulação de pessoas, exceto pelos credenciados para manutenção e/ou fiscalização do sistema de operação. Prazo: Durante a vigência desta licença; **VII.** Harmonizar a estética dos equipamentos de transmissão e antenas com a respectiva edificação; Prazo: Durante a implantação do empreendimento; **VIII.** A empresa responsável pela telefonia móvel celular deverá fornecer aos moradores da circunvizinhança, material informativo (cartilhas/cartazes/panfletos, etc...) sobre o perigo da permanência de pessoas nas proximidades da antena; Prazo: Durante a implantação do empreendimento; **IX.** A operadora deverá comunicar ao órgão ambiental o desmonte e o desmonte da ERB, para fins de baixa da Licença Ambiental. Os equipamentos inservíveis provenientes do desmonte deverão ser dispostos de forma ambientalmente correta; Prazo: Durante a vigência desta licença; **X.** Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com respectivos registros fotográficos. Prazo: Durante a vigência desta licença. **XI-** A Licença refere-se à viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou municipal, quando

Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 - 000

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais, sem as quais não poderá ocorrer a extração.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

HEITOR ALVES OLIVEIRA
Diretor de Dep. de Educação
Ambiental e Sustentabilidade
DECRETO Nº 135/2021

HEITOR ALVES OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Rua Eronildes Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 - 000

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 122/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor MURILO PINTO FERNANDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MURILO PINTO FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 124/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora SIDNEIA ROSA MACIEL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **SIDNEIA ROSA MACIEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 125/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 126/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **ABENAILDE SÁ TELES SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ABENAILDE SÁ TELES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 10 de maio de 2023 a 09 de agosto de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 127/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **BENIDITO DE JESUS SOUZA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **BENIDITO DE JESUS SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 10 de maio de 2023 a 09 de agosto de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 128/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **ZENITE TELES ALVES** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ZENITE TELES ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 10 de maio de 2023 a 09 de agosto de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 129/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor CLEILTON DE SOUSA PINTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor CLEILTON DE SOUSA PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 11 de maio de 2023 a 09 de junho de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 010205/2023
Dispensa nº 073/23.

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de **SALVADOR DE SOUZA VERDE**, no valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Trav. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, para funcionamento do Almojarifado do setor de merenda do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 100/2023

Processo Administrativo nº. 010205/2023
Dispensa nº 073/23.

A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato de locação com o(a) Sr(a). **SALVADOR DE SOUZA VERDE**, no valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Trav. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, para funcionamento do Almojarifado do setor de merenda do Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Mulungu do Morro/BA, 10 de maio de 2023.